

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

Contrato (extrato) n.º 5/2025**Sumário:**

Contrato-programa de adesão à REDE celebrado entre o Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, a Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude e a Associação Living Care, Instituição Particular de Solidariedade Social, Unidade Atalaia II.

Texto:

Nos termos do artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2024, e no artigo 40.º, conjugado com o artigo 56.º, ambos da Portaria n.º 234/2018, de 20 de julho, na sua redação atual, e da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 91/2025, publicada no JORAM, I Série, n.º 51, de 21 de março, dá-se conhecimento que foi celebrado, a 24 de março de 2025, entre o Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, a Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude e o Associação Living Care, Instituição Particular de Solidariedade Social, Unidade Atalaia II, contrato-programa, no âmbito da Rede de Cuidados Continuados Integrados da Madeira (REDE), para a Unidade de Longa Duração e Manutenção denominada Unidade Atalaia II, contratação de 50 camas, com o valor global de 4.511.400,00 € (quatro milhões quinhentos e onze mil e quatrocentos euros) sendo que o montante para encargos com cuidados de saúde é de: 2.038.890,00 € (dois milhões, trinta e oito mil e oitocentos e noventa euros), para encargos com cuidados de apoio social o montante é de: 2.376.697,50 € (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil e seiscentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos), para encargos com utilização de fraldas o montante é de: 95.812,50 € (noventa e cinco mil, oitocentos e doze euros e cinquenta cêntimos). O referido contrato-programa foi homologado por despacho do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil de 24 de março de 2025.

O contrato-programa que aqui se refere encontra-se publicado na página eletrónica do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.

Funchal, aos 28 dias do mês de março de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM, Rubina Silva

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 86/2025**Sumário:**

Renovação da comissão serviço da licenciada Maria Fernanda Mendonça Gomes, no cargo de Diretora do Departamento de Projetos e Programas Sociais, cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM., com efeitos a partir de 18-02-2025.

Texto:

Aviso 8-2025

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, datado de 17-02-2025, foi autorizada a renovação da comissão de serviço pelo período de três anos, da licenciada Maria Fernanda Mendonça Fernandes Gomes, no cargo de Diretora do Departamento de Projetos e Programas Sociais, cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM., com efeitos a partir de 18-02-2025, ao abrigo ao art.º 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 06 de julho, e do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 6.º, e do n.º 3 do artigo 19.º, da Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.-RAM, aos 25 de março de 2025.

PEL'A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Márcia Gomes

Aviso n.º 87/2025**Sumário:**

Autoriza a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de Assistente Operacional (área de motorista de ligeiros), do candidato, Igor Davide Pinto Correia, na sequência do procedimento concursal aberto através do Aviso n.º 634/2023, de 7 de dezembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 228.